DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E7E4DB50B9D5A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES/PI
Rua Gumercindo Pinto, S/N, Centro
Júlio Borges – Piauí
CNPJ: 01.703.633/0001-29

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 03/2025, em favor da Empresa ADEILDO RODRIGUES MASCARENHAS ME, inscrita no Cnpj nº 05.411.784/0001-64, com sede na Rua Josenilton Lustosa Silva Santana, 858, Ladeira, Parnaguá-PI– Cep: 64.970-000, pelo valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Júlio Borges-PI, 16 de abril de 2025

Gracilene Francisco dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Id:07384EB6CDA9A030

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Rua Pioneira, S/N – Centro –Fone :(089)3561-0050 – Cep: 64.993-000**
São Gonçalo do Gurguéia – PI – CNPJ.: 01.903.744/0001-89
E-mail: camaramunicipalsaogoncalo@gmail.com

REQUERIMENTO DE VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL

Eu, Deylon Barreira Lira Cavalcante, inscrito sob o CPF nº 063.160.253-43 RG nº 3437988 SSP/PI, servidor desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, lotado junto a secretária da Câmara, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, venho requerer vacância do cargo por mim exercido, em virtude de nomeação para outro cargo público inacumulável, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Tocantis, a contar de 28 de abril de 2025.

Nesses termos, pede deferimento.

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 09 de abril de 2025.

Deylon Barreira Lira Cavalcante
Deylon Barreira Lira Cavalcante
Servidor Público

Ciente, em: 09/04/25

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Ricardo Ribeiro Barros
Presidente
Portaria nº 011-ao
C.P.F.: 004.[illegible]
Câmara Mun. de São Gonçalo do Gurguéia-PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
ILANA MASCARENHAS PARANAGUA - TABELIÃ, REGISTRADORA INTERINA
GILBUÉS - PIAUÍ - TEL.: (89) 3578-1584
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL REQUERIMENTO DE VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Gilbués/PI, 11/04/2025 10:08:05
SELO AHX41784 - TRIM Consulte em: www.tjpi.jus.br/pontalnetra
GIOVANA LIRA MARTINS - Escrevente
Emol. R$ 4,43 TJ: R$ 0,89 FEAD: R$ 0,64 FMADEPEP: R$ 0,64 MP: R$ 0,35 Selo: R$ 0,20 Total: R$ 6,94
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.P.J.: 30.058.220/0001-37
Giovana Lira Martins
Escrevente

Id:13B5BFF21783A5F2

PREFEITURA DE Curralinhos
TRABALHO QUE TRANSFORMA, CRESCIMENTO QUE CONTINUA

LEI Nº 332/2025, 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre criação de cargo público de Mediador de Aprendizagem no Município de Curralinhos-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curralinhos - PI faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o cargo de Mediador de Aprendizagem, em número de 45 (quarenta e cinco) vagas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - O Mediador de Aprendizagem terá como atribuição realizar atividades pedagógicas complementares ao ensino regular de acordo com a demanda educacional, assim como de atividades lúdicas com os alunos, vinculadas ao projeto pedagógico da rede municipal, tendo como formação mínima o ensino superior na área educacional, podendo ser aceito estudante de ensino superior a partir do quinto período.

Art. 2º - A remuneração dos cargos do art. 1º será de R$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Ficam acrescentados 15 (quinze) vagas ao cargo de Auxiliar de Atividade Educacional, criado pela Lei Municipal nº 294/2023.

Art. 4º - O provimento dos cargos criados nesta Lei poderá ser realizado de forma temporária, em razão da dinâmica educacional da rede municipal de ensino, nos termos da legislação municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, 22.04.2025

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:167C4AE2D297A78D

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, trabalhando por um futuro melhor

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 035/2025.

OBJETO: Execução do serviço de limpeza pública do Município, envolvendo coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI/Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.421.123/0001-15, com sede na Rua Palmas, nº 4783, Lote Santa Rita, Lourival Parente, CEP 64.022-240, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Rhuan Ananias Coelho Morais**, portador do CPF nº 041.813.393-00, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Concorrência Eletrônica nº 001/2025/PMCAF, vinculado ao Processo Administrativo nº 1016/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Concorrência, Art. 28, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 659.860,20 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais, vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.05.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	15.452.0010.2056.0000 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA LIMPEZA PUBLICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS 706 – TRANSF. ESPECIAIS 710 – TRASNF. ESPECIAIS ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.